



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

Lei nº. 1128/08

**Denomina de Lourenço Gonçalves  
de Brito, a Praça de Lazer do  
Bairro São Geraldo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **Lourenço Gonçalves de Brito**, a Praça de Lazer, localizada no Bairro São Geraldo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 15 de dezembro de 2008, 120º da República.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
**PREFEITO**